

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 27 de setembro de 2018

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE
EDITAL Nº 118/2018
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso " **Legislação Penal Especial I** ".

1 Do curso:

1.1 Nome: Legislação Penal Especial I

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 16 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Águas Belas; Angelim; Bom Conselho; Brejão; Caetés; Calçado; Canhotinho; Capoeiras; Correntes; Garanhuns; Iati; Jupi; Jurema; Lagoa do Ouro; Lajedo; Palmeirina; Saloá; São Bento do Uma e São João.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Datas: 30 e 31/10/2018

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de Treinamento – Fórum de Garanhuns

2 Do docente previsto:

Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 08 a 19 de outubro de 2018, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 22 de outubro de 2018.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 24 de outubro 2018, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.

4.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " Legislação Penal Especial I", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 27 de setembro de 2018

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE
EDITAL Nº 119/2018
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso " **Gestão de Fóruns** ".

1 Do curso:

1.1 Nome: Gestão de Fóruns

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 16 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Afogados da Ingazeira; Belém de São Francisco; Betânia; Bodocó; Carnaíba; Custódia; Exú; Flores; Floresta; Mirandiba; Moreilândia; Parnamirim; Petrolândia; Salgueiro; São José do Belmonte; Serra Talhada; Serrita; Tabira; Terra Nova; Triunfo e Verdejante.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Datas: 24 e 25/10/2018

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de Treinamento – Fórum de Serra Talhada

2 Do docente previsto:

Hênio Domingos Siqueira Santos

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 08 a 19 de outubro de 2018, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 22 de outubro de 2018.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 23 de outubro 2018, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.

4.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " Gestão de Fóruns", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.